

Classificação "B", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens do instituidor, a partir de 23/06/2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.041964/2019-57).

Nº 4.215 - Conceder pensão, sem paridade, a VANDA ARRUDA DE LIMA, na condição de cônjuge de OSCAR ALVES DE LIMA, Mat. SIAPE - 289487, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 36% (trinta e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens do instituidor, a partir de 07/06/2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.039653/2019-28).

Nº 4.216 - Conceder pensão, sem paridade, a MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, na condição de companheira de IZAU ROCHA DE LIMA, Mat. SIAPE - 0288926, nos termos dos artigos 215, 217, III, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens do instituidor, a partir de 15/04/2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.035009/2019-81).

Nº 4.217 - Conceder pensão, sem paridade, a MÁRCIA PINHEIRO COELHO MACIEL, na condição de cônjuge de CARLOS ALBERTO HOLANDA MACIEL, Mat. SIAPE - 1474622, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, em regime de 40 horas semanais, assegurando as vantagens do instituidor, a partir de 12/06/2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.039609/2019-18).

Nº 4.218 - Conceder pensão, sem paridade, a GERMANA MARIA DE SOUSA MONTENEGRO, na condição de cônjuge de PEDRO PAULO DE SOUSA MONTENEGRO, Mat. SIAPE - 291083, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, assegurando o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens do instituidor, a partir de 09/06/2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.036875/2019-99).

Nº 4.219 - Conceder pensão, sem paridade, a ANTONIO MORAES DE SIQUEIRA, na condição de cônjuge de MARIA DE ARAUJO MORAIS, Mat. SIAPE - 291426, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens da instituidora, a partir de 05/06/2019, data do óbito da ex-servidora (Processo nº 23067.038027/2019-14).

Nº 4.220 - Conceder pensão, sem paridade, a ZÉLIA MARIA COSTA HOLANDA, na condição de cônjuge de ARYLO AGUIAR DE HOLANDA, Mat. SIAPE - 0291603, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, assegurando o percentual de 33% (trinta e três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens do instituidor, a partir de 24/05/2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.038383/2019-38).

Nº 4.221 - Conceder pensão, sem paridade, a ADÁLIO ALVES DE LIMA, na condição de cônjuge de MARIA ALMEIDA DA SILVA LIMA, Mat. SIAPE - 289277, nos termos dos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens da instituidora, a partir de 03/06/2019, data do óbito da ex-servidora (Processo nº 23067.035890/2019-10).

Nº 4.222 - Conceder pensão, sem paridade, a EDVAR ALMEIDA SILVEIRA, na condição de companheira de THATIANA SOUSA REMIÃO, Mat. SIAPE - 1452736, nos termos dos artigos 215, 217, III, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 15 e 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, referente à remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, em regime de 40 horas semanais, assegurando as vantagens da instituidora, com vigência em 04/02/2017, data do óbito da ex-servidora, e efeitos financeiros a partir de julho/2019, tendo em vista habilitação tardia (Processo nº 23067.037582/2019-29).

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.076317/2018-75 e do Processo Judicial nº 5019677-38.2018.4.02.5001, resolve:

Nº 896 - Conceder pensão civil por morte a MARIA DE FATIMA LOUREIRO BORGES, quota-parte de 01/01, na qualidade de companheira do ex-servidor RICARDO MONTEIRO CARVALHO, SIAPE 1706177, com Fundamento Legal: Art. 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal/88 e Artigo 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004, em conformidade com a Nota Técnica nº 113/2019 PROC UFES/PGF/AGU, o Memorando nº 01903/2019/NADM/PFES/PGF/AGU e o Parecer de Força Executória nº 00078/2019/NDAM/PFES/PGF/AGU, a partir de 10/07/2019, data da sentença judicial.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.037293/2019-10, resolve:

Nº 898 - Exonerar, a pedido, TATIANA DE OLIVEIRA CANDEIA, SIAPE 3063544, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Cultura e Comunicação, a partir de 01/08/2019.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 854, publicada no DOU de 01/08/2019, seção 2, pág. 61, onde se lê: "09/09/2019 a 23/09/2019", leia-se: "07/09/2019 a 21/09/2019".

Na Portaria nº 855, publicada no DOU de 01/08/2019, seção 2, pág. 61, onde se lê: "Coventry University", leia-se: "Keele University".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 868 - Art. 1º Designar como substituto da servidora SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN, SIAPE nº 2052692, ocupante do cargo de Coordenadora Acadêmica do Campus Erechim, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ROBSON OLIVINO PAIM, SIAPE nº 2024235, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1439/GR/UFFS/2018, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 869 - Art. 1º Designar como substituto da servidora ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI, SIAPE nº 1828090, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do Campus Erechim, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor REGINALDO CRISTIANO GRISELI, SIAPE nº 1030174, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1116/GR/UFFS/2015, de 6 de outubro de 2015, publicado no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.464, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Agueda Santini De Oliveira, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 94, publicado no D.O.U. de 22/07/2019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, Área: Arquitetura e Urbanismo, Projeto de Arquitetura, Construção Sustentável e Tecnologia Amigáveis, Representação Gráfica e Desenho Técnico, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2019. (23070.008274/2019-37)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PORTARIA Nº 4.480, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Camila Aline Romano, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 92, publicado no D.O.U. de 22/07/2019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, Área/Disciplina: Parasitologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2019. (23070.016859/2019-21)

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A VICE-REITORA DA UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 4.482 - Autorizar o afastamento do País a Ana Luiza Lima Sousa, Matrícula nº 0299993/SIAPE, Professor Titular, lotada na Faculdade de Enfermagem, para participar do "XXXVII Encontro Científico da SEE - XIV Congresso da APE - XVIII Congresso SESPAS", com apresentação de trabalho, na cidade de Oviedo/Espanha, no período de 02 a 07/09/2019, com ônus para a UFG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (23070.024519/2019-73)

